

AUTORIZAÇÃO

Para: **SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA**
Secretário Municipal de Saúde

De: **ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO**
Prefeito do Município de Sítio d'Abadia – GO

Assunto:

Autorização para realização do Credenciamento nº 006/2026, destinado ao credenciamento de profissionais e/ou empresas especializadas na prestação de serviços fonoaudiológicos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sítio d'Abadia – GO.

Prezado Sr. **SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA**,

Considerando a necessidade de promover o **Credenciamento nº 006/2026**, visando a contratação de profissionais e/ou empresas especializadas na prestação de serviços fonoaudiológicos para atendimento da população usuária da rede pública municipal de saúde, conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio deste autorizar a realização do referido procedimento.

A presente autorização fundamenta-se no disposto no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que atribui à autoridade competente a prerrogativa de autorizar a contratação e a realização das despesas decorrentes dos procedimentos administrativos de contratação pública.

Fica, portanto, autorizada a realização de todos os atos necessários para efetivação do procedimento de credenciamento, incluindo:

- a) elaboração e publicação do Edital de Credenciamento;
- b) divulgação do procedimento nos meios legalmente exigidos;
- c) recebimento e análise da documentação dos interessados;
- d) realização das diligências eventualmente necessárias;
- e) julgamento dos pedidos de credenciamento;
- f) formalização dos contratos administrativos decorrentes;

g) adoção das demais providências indispensáveis à execução do procedimento.

O presente credenciamento possui como objetivo ampliar a oferta de serviços especializados em Fonoaudiologia, garantindo atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde.

Solicito que todas as etapas do processo sejam conduzidas em estrita observância à **Lei Federal nº 14.133/2021**, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, bem como às demais normas aplicáveis à matéria.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sítio d' Abadia-GO, 19 de Junho de 2026.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito Municipal